



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de nº 36/2021, Pregão Presencial RP nº 16/2021 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente Processo que tem como objeto licitação o Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, serviços de engenharia, serviços de construção, manutenção, reforma prediais/edificações da administração; conservação de estradas vicinais, logradouros públicos, limpeza de córregos e em regime de execução sob demanda continuada, e demais necessidades com fornecimento de materiais necessários, tendo como base o preço da tabela desonerada Junho/2021 ou atualizada na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, para manutenção das atividades dos diversos departamentos municipais de Marliéria/MG, em favor da empresa **ENGEVALE CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP**, CNPJ: 18.851.256/0001-78, com o percentual de desconto de 4% (quatro por cento) para o **item 01**.

Marliéria, 11 de agosto de 2021.

Hamilton Lima Paula

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 36/2021, Pregão Presencial RP nº 16/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futuras contratações de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra, serviços de engenharia, serviços de construção, manutenção, reforma prediais/edificações da administração; conservação de estradas vicinais, logradouros públicos, limpeza de córregos e em regime de execução sob demanda continuada, e demais necessidades com fornecimento de materiais necessários, tendo como base o preço da tabela desonerada Junho/2021 ou atualizada na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, para manutenção das atividades dos diversos departamentos municipais de Marliéria/MG.

Marliéria, 11 de agosto de 2021.

Hamilton Lima Paula

Prefeito Municipal